



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

Ofício nº 18978/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 486/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 486/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1010/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre notificações e multas para construção de calçadas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorandos nº 48103, de 29 de agosto de 2023, quanto aos itens 1, 2, 4 e 5 e Memorando nº 49932, de 6 de setembro de 2023, quanto ao item 3.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 26/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data: 29/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 48103/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 486/2023	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando 43552/2023 SMAD/DIAD, referente ao Requerimento 486/2023 CMFI, em que consta solicitação de informações acerca das notificações e multas para construção de calçadas, informamos que a Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Postura (SOM), primeramente, destacou que *"durante o período compreendido entre março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nosso município enfrentou um desafiador período de calamidade pública devido à pandemia de COVID-19. Durante essa época, as atividades regulares foram impactadas, o que impossibilitou a realização de notificações devido às restrições e dificuldades enfrentadas tanto pela população quanto pela administração municipal."*

Assim sendo, referente ao Item 1, 2:

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, estamos comprometidos em proteger a privacidade dos cidadãos e, conseqüentemente, resguardar informações pessoais identificáveis em nossos registros. Por esse motivo, não podemos fornecer uma relação detalhada das notificações, uma vez que isso poderia incluir dados pessoais dos contribuintes e não dispomos de uma relação completa de notificações desvinculada dos dados pessoais mencionados pois são realizados em planilha construída por servidores, uma vez que o sistema que dispomos, não gera tais relatórios.

Nesse sentido, foram entregues um total de 1554 notificações dos quais 116 autos de infração lavrados em toda a cidade, no entanto, é importante destacar que houve um significativo número de notificações que foram prontamente atendidas e um considerável volume de notificações em processo de defesa ou com prazo para regularização da situação com rito processual em andamento.

É importante salientar que os processos de prazo para regularização se encontram em curso, em parte devido à situação financeira abalada dos contribuintes, decorrente dos impactos da pandemia. Muitos tiveram seus negócios e empregos significativamente prejudicados durante esse período.

É crucial reconhecer que a crise causada pela pandemia afetou a economia local, tornando mais difícil a capacidade de responder prontamente às notificações. A compreensão dessas circunstâncias e uma abordagem mais realista em relação aos prazos estabelecidos para regularização, permite que os contribuintes se reestruturam financeiramente.

Referente ao item 4:

As notificações para construção de calçadas se dão por meio de diversos canais, principalmente através do aplicativo de mensagens e-ouve (Ouvidoria Digital), onde os munícipes podem registrar reclamações e demandas relacionadas à imóveis em desacordo com a Lei Ordinária 3144/2005. Além disso, realizamos levantamentos programados com base em um cronograma que abrange várias regiões do município. Este cronograma é estabelecido considerando áreas com maior volume de reclamações e necessidades identificadas.

Os critérios para definir o roteiro das notificações incluem a densidade populacional, a demanda de pedestres, a proximidade de áreas comerciais e de serviços públicos, entre outros fatores que impactam a mobilidade e a segurança dos cidadãos.

Referente ao item 5:

Esclarecemos que nossa abordagem para notificação de infrações relacionadas às calçadas é pautada na imparcialidade e no rigor técnico. Embora seja raro, casos pontuais de notificações equivocadas podem ocorrer por parte dos fiscais ao não identificarem que determinado endereço faz parte do mesmo trecho em que outra infração foi notificada. No entanto, ressaltamos que, ao identificarmos infrações recorrentes em diversos imóveis de uma mesma via, essa região é prontamente incluída em nosso cronograma para levantamento geral.

Salientamos que nosso objetivo é garantir a equidade nas notificações, assegurando que todos os imóveis em um mesmo logradouro estejam sujeitos às mesmas diretrizes de construção de calçadas."

Essas foram as informações colhidas em relação aos itens 1, 2, 4 e 5, contudo, para respondermos ao item 3, será necessária a realização de levantamento, pela Supervisão de Arrecadação, dos dados no sistema municipal e conferência, motivo pelo qual solicitamos **dilação de prazo de 15 (quinze) dias para resposta ao item 3.**

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.103/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 486/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d02ff3b1-8dcb-4290-b57a-bd01545dbd06&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d02ff3b1-8dcb-4290-b57a-bd01545dbd06

Hash do Documento

BA028AA5259D5092F13C9DD95050040AC4E1DC0906E7F9EEDB7BF3292A548382

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 43552-2023 (1).pdf - **b8aed881-5a30-45a1-84e2-335cb4195bb5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 29/08/2023

14:42:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 29/08/2023 13:41:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data: 06/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49932/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 486/2023	

Senhora Diretora,

Em complemento ao Memorando 48103/2023 SMFA, referente ao Requerimento 486/2023, em relação ao item 3, em que há questionamento sobre o montante lavrado e pago de multas para construção de calçadas, informamos que após levantamento realizado pela Supervisão de Controle da Arrecadação Municipal foi concluído que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, no período compreendido entre 01/07/2021 a 31/07/2023, foram lavradas, no ano de 2022 até 31/07/2023, um montante total de R\$ 235.273,67 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), alusivo à 97 (noventa e sete) Autos de Infrações de construção de calçadas. No período de 2021 (01/07/2021 a 31/12/2021) não houve lavratura de multas devido a pandemia que suspendeu as notificações, conforme disposto no artigo 74-A, acrescido pela Lei 5003/2021 na Lei 3144/2005.

Nesse momento, cabe esclarecer que o artigo 249 da Lei Complementar Municipal 82/2003, prevê a redução das multas em 70% quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação do auto de infração, bem como redução em 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação do auto de infração e após é cobrado o valor integral.

Assim sendo, dos 97 (noventa e sete) Autos de Infrações, foram pagos 65 Autos, cujo montante integral do lançamento foi de R\$ 108.559,08 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), contudo, em razão dos descontos previstos em Lei conforme explicado acima, informamos que o valor arrecadado com o pagamento desses 65 Autos foi de R\$ 39.855,46 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Por fim, restam 32 Autos pendentes de pagamento, cujo montante principal lançado é de R\$ 126.714,59 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Pelo exposto, encaminha-se os relatórios anexos, para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Saete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Celio Antonio Lazarim - **Diretoria de Receita**
ELISABET EDITE PROKOPOWISKI DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE CALÇADA**EXERCÍCIO DE 2021 A 2023****LANÇADO E PENDENTE NO PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2023**

ANO	Nº AUTO	VALOR LANÇADO
2022	1029	1.143,45
2022	993	46.760,49
2022	994	41.726,26
2022	1566	1.423,10
2022	1683	5.082,00
2022	1563	1.829,70
		97.965,00
2023	1589	538,60
2023	797	2.693,00
2023	1580	807,90
2023	1246	1.615,80
2023	1551	646,32
2023	776	646,32
2023	793	2.693,00
2023	1240	646,32
2023	1243	1.992,82
2023	1241	807,90
2023	1248	269,30
2023	780	754,04
2023	784	646,32
2023	1217	2.423,70
2023	1577	2.154,40
2023	1575	807,90
2023	1561	807,90
2023	1552	807,90
2023	1564	2.423,70
2023	1232	538,60
2023	1229	538,60
2023	1035	914,76
2023	1231	538,60
2023	1227	678,63
2023	1224	678,63
2023	1225	678,63
		28.749,59
		126.714,59

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE CALÇADA
EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023
LANÇADO E PAGO NO PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2023

ANO	Nº AUTO	VALOR LANÇADO	VALOR PAGO	DATA PAGTO
2022	1030	2.918,59	3.035,33	30/08/2022
2022	1027	1.158,69	1.239,79	23/11/2022
2022	1025	1.143,45	343,04	07/07/2022
2022	1034	1.143,45	343,04	27/06/2022
2022	1033	1.143,45	1.381,35	04/07/2023
2022	1032	1.143,45	571,73	20/07/2023
2022	1559	7.114,80	2.134,44	13/10/2022
2022	1026	914,76	274,43	21/07/2022
2022	1560	1.270,50	381,15	28/11/2022
2022	1544	2.668,05	800,42	30/09/2022
		20.619,19	10.504,72	
2023	1563	1.885,10	565,53	27/06/2023
2023	799	807,90	242,37	13/07/2023
2023	1562	646,32	193,90	26/06/2023
2023	1556	2.693,00	807,90	01/06/2023
2023	798	807,90	242,37	03/05/2023
2023	1586	700,18	210,05	21/07/2023
2023	1582	1.723,52	517,06	28/07/2023
2023	1554	6.247,76	1.874,33	07/06/2023
2023	1584	1.508,08	452,42	10/07/2023
2023	1583	7.001,80	2.100,54	13/07/2023
2023	1566	2.423,70	1.211,85	28/07/2023
2023	1567	807,90	403,95	28/07/2023
2023	1568	807,90	403,95	28/07/2023
2023	1569	807,90	403,95	28/07/2023
2023	1570	807,90	403,95	28/07/2023
2023	1571	2.423,70	1.211,85	28/07/2023
2023	789	2.423,70	727,11	05/05/2023
2023	1239	1.292,64	646,32	13/06/2023
2023	1247	807,90	403,95	13/06/2023
2023	1221	12.926,40	3.877,92	09/05/2023
2023	800	807,90	242,37	04/05/2023
2023	778	700,18	210,05	14/04/2023
2023	777	700,18	210,05	14/04/2023
2023	779	700,18	210,05	26/04/2023
2023	1565	1.885,10	565,53	04/07/2023
2023	526	646,32	193,90	05/04/2023
2023	529	646,32	193,90	27/03/2023
2023	528	646,32	193,90	27/03/2023
2023	530	3.016,16	904,85	27/03/2023
2023	794	2.693,00	807,90	30/06/2023
2023	791	1.023,34	307,00	27/04/2023

2023	592	1.023,34	307,00	09/05/2023
2023	788	1.023,34	511,67	24/05/2023
2023	790	1.023,34	307,00	09/05/2023
2023	1244	807,90	242,37	23/05/2023
2023	1242	807,90	242,37	24/05/2023
2023	1557	323,16	161,58	20/06/2023
2023	782	2.154,40	646,32	08/05/2023
2023	781	807,90	242,37	09/05/2023
2023	1245	1.077,20	323,16	05/06/2023
2023	783	754,04	226,21	09/05/2023
2023	796	754,04	754,04	05/05/2023
2023	795	807,90	242,37	15/05/2023
2023	785	2.154,40	646,32	04/05/2023
2023	1576	1.885,10	565,53	28/06/2023
2023	1218	2.693,00	807,90	11/05/2022
2023	1236	1.184,92	355,48	12/05/2023
2023	1238	915,62	274,69	10/05/2023
2023	1237	700,18	210,05	08/05/2023
2023	1228	678,63	203,59	10/05/2023
2023	1226	678,63	203,59	09/05/2023
2023	1230	697,48	209,24	05/05/2023
2023	1234	646,32	193,90	10/05/2023
2023	1223	678,63	339,32	30/05/2023
2023	1233	646,32	193,90	09/05/2023
		87.939,89	29.350,74	
		108.559,08	39.855,46	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **49.932/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 486/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02c0bcb6-93f2-4e6a-99f0-925367abda45&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

02c0bcb6-93f2-4e6a-99f0-925367abda45

Hash do Documento

3C270876C252E17A8E52F85AD3396AD96588AE8B9E111FCCD9B535B292010BD6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 48103-2023.pdf - **9f4171b4-0344-4622-be59-0237c3ba44e4**

MEMORANDO INTERNO- Nº 43552-2023 (2).pdf - **3d6b92ba-6fe1-4284-99d9-39fe1bcf44f7**

VALORES LANÇADOS.pdf - **b411aee0-a5fc-428c-8428-f2a72ccab148**

VALORES LANÇADOS E PAGO.pdf - **26a01c60-a706-4f66-9db2-78b051aac7a2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 06/09/2023
14:03:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CELIO ANTONIO LAZARIM (Signatário) - CPF: ***60729991** em 06/09/2023 12:29:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELISABET EDITE PROKOPOWISKI DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***74436915** em 06/09/2023
13:29:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 23/09/2023 11:40



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 25/09/2023 10:55



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código ec84e31d-3b1b-4c22-8bf8-0387dfad2393.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.978/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 486/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ec84e31d-3b1b-4c22-8bf8-0387dfad2393&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ec84e31d-3b1b-4c22-8bf8-0387dfad2393

Hash do Documento

FD67DAE402B313939410AE100429EFE47C646E1616FB1240EE9D1027E4C02940

Anexos

486-2023.pdf - **90d20c03-791b-4a92-ab49-c43d30c1580f**

RESPOSTA REQ 486-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48103-2023 - SMFA ANEXO 1.pdf -
63e45aa0-46e5-4ad8-88e5-2ff98e79d58c

RESPOSTA REQ 486-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49932-2023 - SMFA.pdf -
54841fd6-4d5e-4143-bfc7-a45e5624d93b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 23/09/2023 11:40:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/09/2023 10:55:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.